

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.283, de 05 de maio de 1.998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.239, de 24 de novembro de 1.997".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.001	- Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 1.000,00
03	- Departamento Jurídico	
0301	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 16.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 100.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0504	- Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.283/98 - Fls.02.

15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serv. da Promoção Social	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 50.000,00
15.81.486.1.017	- Obras da Promoção Social	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.003	- Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$ 75.000,00
<b>T o t a l</b>		<b>R\$ 512.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias e Serviços Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 512.000,00
<b>T o t a l</b>		<b>R\$ 512.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de maio de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

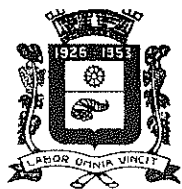
AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

continua.



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 4.283/98 - Fls.03.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO